



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

A Visão dos Agentes Públicos nas Atividades Portuárias Sustentáveis



TIPOS DE IMÓVEIS DA UNIÃO

USO COMUM DO POVO: são destinados, por natureza ou por lei, ao uso coletivo (rios, mares, praias).

USO ESPECIAL: são destinados ao uso da Administração Pública, tais como edifícios ou terrenos para serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive de suas autarquias (repartições públicas, bens utilizados na realização de serviços públicos, terras dos silvícolas, **portos**, sedes de embaixadas no exterior).

DOMINIAIS: constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público. Não têm destinação pública definida e podem ser utilizados para obtenção de renda (terras devolutas, terrenos de marinha, imóveis não utilizados pela Administração).

Secretaria do Patrimônio da União

EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

1854 – Repartição Geral de Terras Públicas
Diretoria do Patrimônio Nacional
Diretoria do Domínio da União
Delegacia do Patrimônio da União
Serviço do Patrimônio da União
1988 - Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

VINCULAÇÃO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA
VISÃO PATRIMONIALISTA → ARRECADAÇÃO

Princípios e Diretrizes de Gestão

Declaração de Istambul sobre assentamentos Humanos –

- ✓ **habitação adequada para todos; assentamentos humanos sustentáveis; capacitação e participação; igualdade entre gêneros; financiamento para baixa renda**

✓ Constituição Federal

- ✓ **o direito fundamental à moradia, a função social da propriedade, a definição dos bens da União, defesa do meio ambiente como obrigação do poder público**

✓ Estatuto da Cidade

- ✓ **desenvolvimento das funções das cidades, garantia do direito a cidades sustentáveis, prevalência do interesse coletivo sobre o interesse privado**

Missão da SPU

Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.

Missão da SPU

- identificar a vocação e potencial de cada imóvel
- destinar o imóvel de acordo com sua vocação e potencial
 - ✓ moradia social
 - ✓ ordenamento territorial
 - ✓ regularização fundiária
 - ✓ desenvolvimento local e regional
 - ✓ geração de emprego e renda
 - ✓ desenvolvimento sócio-cultural
 - ✓ inclusão social
 - ✓ proteção ambiental e da biodiversidade

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

REFORMA URBANA
REFORMA AGRÁRIA
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO
FARMÁCIAS POPULARES
PONTOS DE CULTURA

Programa de Aceleração do Crescimento

- **aceleração do desenvolvimento sustentável, com a eliminação dos gargalos para o crescimento da Economia**
- **aumento de produtividade**
- **superação dos desequilíbrios regionais e das desigualdades sociais**

Programa de Aceleração do Crescimento

Projetos de infra-estrutura em três eixos:

- Infra-estrutura Logística
- Infra-estrutura Energética
- Infra-estrutura Social e Urbana

Secretaria do Patrimônio da União

Regularização Fundiária é regularização de terrenos

**IRREGULARIDADES : Urbanísticas, ambientais, fiscais,
administrativas, dominiais etc. .**

PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO

ABORDAGEM INTEGRADA:

- Políticas (urbana, agrária, ambiental, saúde, educação, transporte, agrícola, desenvolvimento local etc.);
- Agentes (executivos federal, estadual e municipal, ministério público, organizações da sociedade civil, institutos de cooperação financeira, empresas públicas e privadas etc.);
- Equipes Técnicas

INTERDISCIPLINARIEDADE

PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES

Secretaria do Patrimônio da União

A NOVA PRÁTICA DE GESTÃO



Favorece o desenvolvimento das localidades
e, ao mesmo tempo, busca
Cumprimento da função sócio-ambiental dos imóveis de propriedade da
União

DESAFIO: SUSTENTABILIDADE

ASPECTOS DA SUSTENTABILIDADE

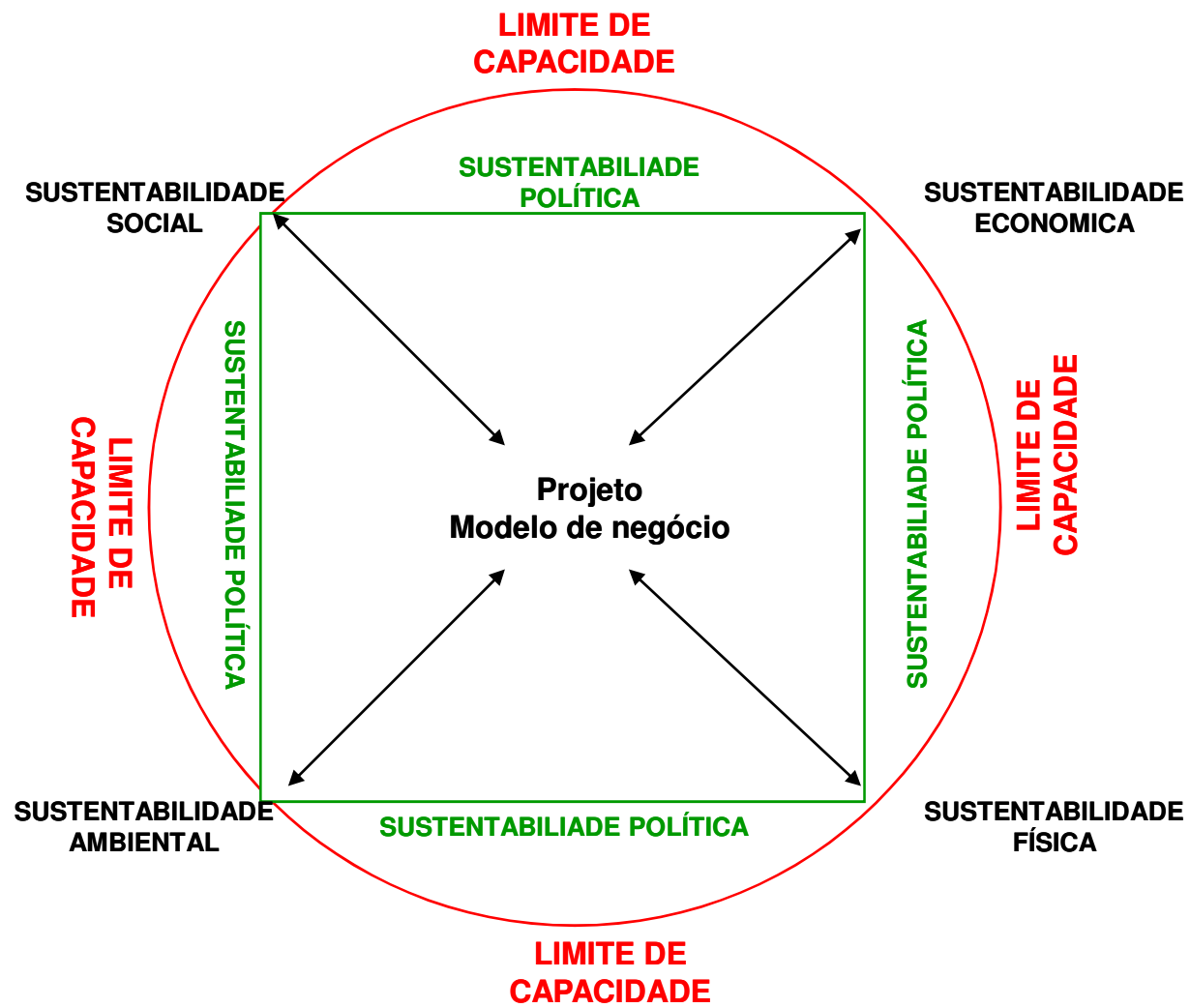
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

SUSTENTABILIDADE SOCIAL

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

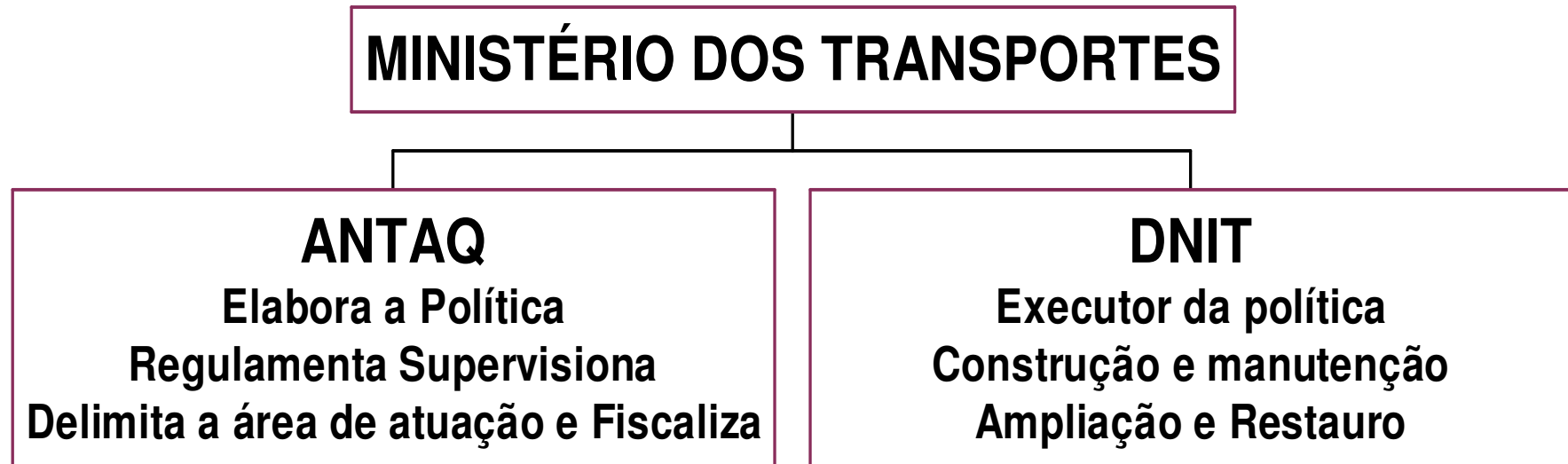
SUSTENTABILIDADE FÍSICA

SUSTENTABILIDADE POLÍTICA





Portos-----SEP





Portos-----SEP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

SPU

Autoriza a Obra

Cessão do Espelho d'água e da Área

Cobrança pelo uso

**Áreas não destinadas à atividade portuária
em portos organizados**

Secretaria do Patrimônio da União

- Extinção da Portobrás
 - Não há instrumento específico
 - Terrenos de Marinha e acrescidos
- Contrato de Cessão -----Arrendamento
- Onerosidade em função da utilização

Atividade Portuária Sustentável

GESTÃO COMPARTILHADA - Pacto Federativo

SEP: instrumento comum para o licenciamento
Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades
Estados, Prefeituras
Entidades Sociais
Convênios e Termos de Compromisso com Autoridade
Portuária

Evangelina Pinho

evangelina.pinho@planejamento.gov.br

Cubatão, 16 de outubro de 2008